



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 1803, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.197DGR, de 05/11/2009, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08191.008943/2013-15,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **THAÍS PARANHOS CAPISTRANO PEREIRA**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula n.º 3565, licença para tratar de assuntos particulares, **no período de 4/11/2013 a 31/1/2014**, com fundamento no artigo 91, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LUCIA FERREIRA CARRIJO